



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 612/2006 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro – Militar, Graduação em Segurança Pública e do Trabalho – Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nesta capital.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 14 de março de 2006, conforme Resolução nº. 739/2006 - CEPE/UEMA, que emitiu parecer favorável ao projeto Político-Pedagógico Curso de Formação de Oficiais Bombeiro – Militar, Graduação em Segurança Pública e do Trabalho – Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;

considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96 - LDB;
considerando o que consta do processo nº. 1022/2006 - UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro – Militar, Graduação em Segurança Pública e do Trabalho – Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nesta capital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de março de 2006.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN